



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 260/2021

De: 01 de Julho de 2021

*“Concede Licença Especial a servidora **Erica Gonçalves dos Santos** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Erica Gonçalves dos Santos**, matrícula n.º 719, nomeada no cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 06/05/2015 a 05/05/2020 para usufruir a partir de **11 de Julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal